



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 038/2025

EMENTA: *Fica constituída a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Subvenção, firmado entre o Município de Divino de São Lourenço e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço (CAEE – Menino Jesus), com repasses para o exercício de 2025, definidos e autorizados pela Lei Municipal nº 1125/2025 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Sra. **DIANA DE MOURA QUEIROZ**, para exercer a função de Gestora do Contrato de Subvenção, autorizado pela Lei Municipal nº 1.125/2025.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Subvenção firmado entre o Município de Divino de São Lourenço e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço (CAEE – Menino Jesus), com repasses para o exercício de 2025, definidos e autorizados pela Lei Municipal nº 1.125/2025:

Representantes:

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA – SERVIDORA EFETIVA - ASSISTENTE SOCIAL;
SEBASTIÃO JUBERT DOS SANTOS – SERVIDOR EFETIVO;
GÉSSICA GUEDES PIROVANI - CRAS;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 31 de março de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (31/03/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal